



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1464, DE 11 DE MAIO DE 1983

"Fixa coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de maio de 1983".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 1968 estabeleceu que o índice de correção monetária sobre os débitos fiscais será o que for determinado pelo Conselho de Economia e,

Considerando que o Ministério da Fazenda fixou os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais, com vigência para o mês de maio de 1983, através da Portaria nº 13 de 02 de maio de 1983,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de maio de 1983, serão os constantes da tabela abaixo:-

TABELA VIGENTE PARA O MÊS DE MAIO DE 1983

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1983	maio	1,000
	abril	1,090
	março	1,188
	fevereiro	1,268
	janeiro	1,344
1982	dezembro	1,344
	novembro	1,431
	outubro	1,524
	setembro	1,631
	agosto	1,745
	julho	1,867
	junho	1,979
	maio	2,088
	abril	2,203
	março	2,324
1981	fevereiro	2,440
	janeiro	2,562
	dezembro	2,690
	novembro	2,830
	outubro	2,986
	setembro	3,156
	agosto	3,336
	julho	3,529
	junho	3,741
	maio	3,966

JORGE TAMURA

Pr



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1464

Fl.2.

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1981	abril	4,204
	março	4,456
	fevereiro	4,737
	janeiro	5,044
1980	dezembro	5,297
	novembro	5,535
	outubro	5,712
	setembro	5,895
	agosto	6,072
	julho	6,266
	junho	6,467
	maio	6,674
	abril	6,900
	março	7,156
	fevereiro	7,420
	janeiro	7,695
1979	4º	8,018
	3º	8,018
	2º	8,018
	1º	8,812
1978	4º	9,806
	3º	10,520
	2º	11,338
	1º	12,324
1977	4º	13,463
	3º	14,425
	2º	15,139
	1º	16,085
1976	4º	17,648
	3º	18,723
	2º	20,423
	1º	22,243
1975	4º	24,175
	3º	25,787
	2º	27,351
	1º	28,826
1974	4º	30,630
	3º	32,202
	2º	33,741
	1º	38,288

JORGE TAMURA



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1464

Fl. 3.

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1973	4º	41,062
	3º	42,650
	2º	44,157
	1º	45,360
1972	4º	46,980
	3º	48,519
	2º	49,866
	1º	51,374
1971	4º	53,884
	3º	55,888
	2º	58,663
	1º	62,423
1970	4º	65,318
	3º	68,068
	2º	72,222
	1º	74,419
1969	4º	76,969
	3º	81,186
	2º	86,126
	1º	88,162
1968	4º	91,859
	3º	96,525
	2º	101,481
	1º	107,142
1967	4º	115,264
	3º	120,725
	2º	125,576
	1º	131,333
1966	4º	139,544
	3º	148,011
	2º	159,109
	1º	173,037
1965	4º	195,360
	3º	207,123
	2º	216,248
	1º	226,207
1964	4º	256,588
	3º	304,274
	2º	343,828
	1º	-,-

JORGE TANURA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1464

Fl.4.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE MAIO DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de maio de 1983.

Rideo Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração